



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

03 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2169 - Págs 01 a 06.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.** Designa **ROBERTA GOMES XAVIER** para desenvolver os serviços de expediente visando secretariar o conselho do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT), **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 3º do artigo 291 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário (CAT). **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** para desenvolver os serviços de expediente visando secretariar o conselho do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT), a servidora **ROBERTA GOMES XAVIER**, matrícula 905, no período 03/03/2021 à 31/12/2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 11/2020 de 04 de março de 2020. REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 26 de fevereiro de 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 11/2021. DEFINE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA O MÊS DE MARÇO/2021 PERANTE O DECRETO ESTADUAL 33.995 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.955 de 26 de fevereiro de 2021 e o Decreto Municipal nº 1.192, de 18 de fevereiro de 2021, que estabelecem novas medidas preventivas à disseminação da COVID-19, dentre elas, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.192; **CONSIDERANDO** que os números da pandemia em todo o Estado ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável ao combate à disseminação do vírus; **CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que a nova gestão do Município de Caucaia, iniciada no dia 1º de janeiro de 2021, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dado técnicos das equipes de saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a regularidade dos serviços do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, com o fito de assegurar o pleno exercício dos serviços prestados aos servidores e administrados; **CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir os riscos de contágio da COVID-19, preservando assim a saúde dos servidores e usuários/cidadãos. **RESOLVE: Art. 1º** Esta Portaria disciplina o atendimento presencial no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. **Art. 2º** Para fins do disposto nesta Portaria considera-se: I - serviço: atividade administrativa de prestação direta ou indireta efetuada pelo IMAC no cumprimento de suas competências legais, podendo ser abertura/acompanhamento de processo, atendimento a notificados e outras solicitação gerais; II - requerente: pessoa física ou jurídica a qual se refere o atendimento presencial; III - representante: o próprio interessado, no caso de atendimento presencial a ele relativo, ou a pessoa física que solicita o

atendimento presencial e comparece na unidade de atendimento em nome do interessado mediante procuração; IV - atendimento presencial: a prestação de serviços com a presença física do interessado ou de seu representante em unidade de atendimento; e V - agendamento: procedimento realizado para definição antecipada de data, horário e local do atendimento presencial. **Art. 3º** Fica disciplinado que o atendimento ao público, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, será exclusivamente por meio de agendamento por meio do endereço eletrônico: imac@caucaia.ce.gov.br. **Art. 4º** Para solicitação de agendamento para o atendimento presencial deverá ser informado pelo requerente via e-mail: I - o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do interessado, conforme o caso; II - o número de inscrição no CPF do representante; III - o assunto e o serviço pretendido - abertura de processo, acompanhamento, dentre outros; IV - número do processo, quando houver; V - o número de telefone para contato; VI - endereço de e-mail alternativo, se possível. **Art. 5º** O agendamento somente deverá ser considerado como efetivado mediante e-mail de confirmação do IMAC informando dia e horário agendado. Parágrafo único: Na impossibilidade de comparecimento ao atendimento presencial agendado, o requerente ou o representante deverá cancelar e/ou remarcar novo agendamento no mesmo e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao agendamento. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 7º** Esta Portaria terá a validade até 31 de março de 2021, podendo a critério do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, revogar ou prorrogar os efeitos dessa portaria. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PRESIDENTE – ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA. ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.** Designar, **José Roberto de Moraes Moreira** para exercer a função de Gestor e **Emmanuel Cunha Sales Fiscal** do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificado como fiscal e gestor do Contrato nº 20200803003-01, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, cujo objeto é a “*contratação de empresa especializada em vinculação de publicidade legal, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE*”



## — PREFEITO

Vitor Pereira Valim

## — VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

## — CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

## — ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

## — PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

## — CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

## — PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira ( Interino)

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

## SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Roberto de Moraes Moreira	668.476.053-91	Gestor
Emmanuel Cunha Sales	001.262.463-27	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** 201906.05.001-PPRP.

**Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 213.390,00 (duzentos e treze mil e trezentos e noventa reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual e seus possíveis aditivos. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 25 de fevereiro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, José Roberto de Moraes Moreira – Gestor. Emmanuel Cunha Sales – Fiscal.

**PORTARIA Nº 47, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.** Designar, **José Roberto de Moraes Moreira** para exercer a função de Gestor e **Emmanuel Cunha Sales** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que

as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificado como fiscal e gestor do Contrato nº 20191219001.1, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em prestações de serviços de publicações de matérias legais: Diário Oficial da União - DOU, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE”

## SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Roberto de Moraes Moreira	668.476.053-91	Gestor
Emmanuel Cunha Sales	001.262.463-27	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** 2019.12.19.001. **Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual e seus possíveis aditivos. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 25 de fevereiro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER CAVALCANTE**, - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, José Roberto de Moraes Moreira – Gestor. Emmanuel Cunha Sales - Fiscal.



**PORTARIA Nº 48, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.** Designar, **José Roberto de Moraes Moreira** para exercer a função de Gestor e **Emmanuel Cunha Sales** Fiscal do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificado como fiscal e gestor do Contrato nº 2017.03.22.002-07, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME**, cujo objeto é o “*Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE*”

SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
José Roberto de Moraes Moreira	668.476.053-91	Gestor
Emmanuel Cunha Sales	001.262.463-27	Fiscal

**DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2017.03.22.002. Vigência:** o Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 43.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual e seus possíveis aditivos. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 25 de fevereiro de 2021. **ANDRÉ LUIZ DAHER CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, José Roberto de Moraes Moreira – Gestor. Emmanuel Cunha Sales - Fiscal.

**PORTARIA 49/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor do **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL NOVA METRÓPOLE** CONTRATO Nº 2019.04.26.001-01:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 14.216,31	1.920.0000.00	REAJUSTE 13ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/08 A 31/08//2020
R\$ 335.290,21	1.920.0000.00	13ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/08 A 31/08/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PORTARIA 50/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa **CAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CONTRATO Nº 2020.01.13.001-01: **OS**

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.896.415,84	1.920.0000.00	09ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/12/2020 A 15/12/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PORTARIA 51/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, CONTRATO Nº 2019.05.14.001-01

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 722.161,14	1.920.0000.00	11ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/11/2020 A 30/11/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PORTARIA 52/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL**, CONTRATO Nº 2018.12.17.001-01

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 47.950,23	1.920.0000.00	REAJUSTE 14ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/08/2020 A 31/08/2020
R\$ 38.329,47	1.920.0000.00	REAJUSTE 15ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/09/2020 A 30/09/2020
R\$ 41.555,56	1.920.0000.00	REAJUSTE 16ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/10/2020 A 31/10/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021



## AVISO DE CREDENCIAMENTO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEINFRA.** A Comissão de Credenciamento da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE** torna público para conhecimento dos interessados que a partir de **04 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**, estará recebendo exclusivamente via internet, no site [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br), os documentos e solicitações referentes ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE.** Maiores informações no edital do processo ou na sede da Comissão de Credenciamento situada na Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rodovia CE 090, KM 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970. A Comissão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

### PORTARIA- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 18, de 02 de MARÇO de 2021.** “Dispõe, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, sobre a rotina de teletrabalho, atendimento presencial e remoto por agendamento, por força do Decreto Estadual nº. 33.955, de 26 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.” **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.955 de 26 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.192, de 18 de fevereiro de 2021, que estabelecem novas medidas preventivas à disseminação da COVID-19, **CONSIDERANDO** que os números da pandemia em todo Estado ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus; **CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir o risco do contágio da COVID 19, preservando assim a saúde dos servidores e usuários/cidadãos. **RESOLVE:** Art. 1º Instituir no âmbito da SEJUV o trabalho remoto através do teletrabalho; Art. 2º O regime de teletrabalho instituído não impede o atendimento presencial quando o trabalho remoto for inviável técnica e operacionalmente, desde que devidamente requeridos e agendados através do endereço eletrônico: [adm@sejuv.caucaia.ce.gov.br](mailto:adm@sejuv.caucaia.ce.gov.br) ou pelo link: <https://minhaagendavirtual.com.br/sejuvcaucaia> ; Art. 3º Fica a cargo do responsável pelo setor administrativo da SEJUV, a elaboração do plano de trabalho e a distribuição das atividades, com o intuito de dar continuidade às demandas dos usuários/cidadãos e da SEJUV, zelando por uma boa gestão no atendimento e pela excelência dos serviços disponibilizados à população; Art. 4º Os servidores deverão estar disponíveis para as demandas que se façam necessárias, nos dias e horários regulares de expediente presencial, mantendo as ferramentas de comunicação disponíveis; Art. 5º Os servidores que forem identificados em locais públicos de lazer ou diversão, no horário regular de expediente, poderão responder administrativamente pelo procedimento inadequado; Art. 6º As medidas de que trata esta Portaria possuem caráter temporário e devem vigorar a partir da publicação da mesma, e tendo duração enquanto o Chefe do Poder Executivo e o Governador do Estado não determinarem o retorno ao trabalho presencial rotineiro; **IDELFONSO VIDAL SALMITO** - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MARÇO 2021.** Nomeia **JOSÉ RODRIGUES DE MENESES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III, Simbologia CCASS-3** do **Instituto de Previdência.** O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V

art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR JOSÉ RODRIGUES DE MENESES**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III, Simbologia CCASS-3**, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de março de 2021. **Mirela Zaranza de Sousa** – Presidente. **Ana Claudia Ferreira Moura** - Secretária de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 38 DE 03 DE MARÇO DE 2021.** Nomeia **NEWTON CRISPINO LEITE FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. A Secretária **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR NEWTON CRISPINO LEITE FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 02 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SDS.** A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através da Comissão de Credenciamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do edital e do projeto básico/termo de referência quanto ao presente processo de credenciamento, o qual visa o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE FORMA CONTINUADA DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJAS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE.** Onde se lê no **Item 05, 13 e 14:** nível médio completo, leia-se: nível fundamental completo. **Item 19**, onde se lê: nível médio completo, leia-se: nível superior completo. Na especificação deste item, fica acrescido, ainda: formação em psicologia ou serviço social. **Item 31**, onde se lê: nível superior completo, leia-se: nível médio completo. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias e processuais. Maiores informações no edital do processo ou na sede da Comissão de Credenciamento situada no Departamento de Gestão de Licitação, endereço: na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. A Comissão.



**EXTRATOS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais **1 (um) mês**, resultante do Aditivo do Chamamento Público n° 03

QNT	Nº CHAMAMENTO	Nº CONTRATO	NOME	CARGO	VALOR MENSAL
1	2018.12.20.013	223	ALBERTO JORGE GARCIA BEZERRA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
2	2018.12.20.013	306	AMALIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
3	2018.12.20.013	51	ANA CARINE FORTE FABRÍCIO	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
4	2018.12.20.013	52	ANA INGRID DE ABREU DOS SANTOS	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
5	2018.12.20.013	127	ANA PAULA DE FARIAS BEZERRA	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 2.000,00
6	2018.12.20.013	296	ANA PAULA TEIXEIRA BRAGA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
7	2018.12.20.013	251	ANGELINO ANGELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
8	2018.12.20.013	252	ANGELINO RUPHAEL DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 1.800,00
9	2018.12.20.013	40	ANTONIA RODRIGUES SOUSA PONTES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
10	2018.12.20.013	3	ANTONIA VLADIA TOME VIANA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
11	2018.12.20.013	224	ANTONIO DANISIO DE ARAUJO SOUSA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
12	2018.12.20.013	294	ANTONIO RYAN VIEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL III	R\$ 1.100,00
13	2018.12.20.013	4	BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
14	2018.12.20.013	5	BENEDITA VERACINA DOS SANTOS	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
15	2018.12.20.013	83	BRENDA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
16	2018.12.20.013	7	BRUNA CAROLINA DA SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
17	2018.12.20.013	55	CAROLINA DE ABREU DOS SANTOS	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
18	2018.12.20.013	293	CICERA JULIANA DE BARROS FERREIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
19	2018.12.20.013	34	CLAUDEMIR ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
20	2018.12.20.013	228	CLEIRTON RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
21	2018.12.20.013	85	CLEITON DA COSTA DE CARVALHO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
22	2018.12.20.013	57	DAFILA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
23	2018.12.20.013	230	EDMAR RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
24	2018.12.20.013	11	ELIANY SOUSA MIRANDA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
25	2018.12.20.013	181	ELLEN EWELIN DA SILVA ARAGAO	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 2.000,00
26	2018.12.20.013	119	ERICA GISELE ALMEIDA DE ABREU	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
27	2018.12.20.013	12	EURIDES BRAUNA RODRIGUES	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
28	2018.12.20.013	14	FRANCILENE DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
29	2018.12.20.013	86	FRANCISCA VERONICA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
30	2018.12.20.013	231	FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
31	2018.12.20.013	16	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL III	R\$ 1.100,00
32	2018.12.20.013	17	GERMANIA FERREIRA MELO	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 2.000,00
33	2018.12.20.013	61	HELIA MARIA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
34	2018.12.20.013	62	IRANIR DA SILVA SANTOS MATOS	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
35	2018.12.20.013	63	JANIE FERREIRA BORGES	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
36	2018.12.20.013	87	JARDEL LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL III	R\$ 1.100,00
37	2018.12.20.013	257	JEFFERSON EURASIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 1.800,00
38	2018.12.20.013	20	JOANA DARCI FURTADO UCHOA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
39	2018.12.20.013	65	JOYCE KELLY VIANA LIMA	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
40	2018.12.20.013	22	JUCILEIDE DOS REIS SANTOS	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL V	R\$ 1.100,00
41	2018.12.20.013	67	JULLIA RIVANNE RODRIGUES DO NASCIMENTO DE FREITAS	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
42	2018.12.20.013	68	KAROLINA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
43	2018.12.20.013	69	LEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
44	2018.12.20.013	70	LIANA MOTA FREITAS XAVIER	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 2.000,00
45	2018.12.20.013	93	LIJIAN MARIA ROSA DA SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
46	2018.12.20.013	23	LUCIA DE FATIMA SANTOS MELO	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 2.000,00
47	2018.12.20.013	71	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 1.100,00
48	2018.12.20.013	308	LUIZ FERREIRA PEROTE NETO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 1.100,00
49	2018.12.20.013	236	LUIZ ROLDÃO DOS SANTOS	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
50	2018.12.20.013	25	MARIA AURINEIDE SOARES	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
51	2018.12.20.013	263	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PONTES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
52	2018.12.20.013	73	MARIA EDNUSA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
53	2018.12.20.013	142	MARIA EUGENIA FERREIRA DA SILVA LEAO	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 2.000,00
54	2018.12.20.013	26	MARIA GLACIANE DE MENESES DE ASSIS	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
55	2018.12.20.013	27	MARIA JOENIA DE SOUZA AZEVEDO	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 2.000,00
56	2018.12.20.013	29	MARIA LUCIRAN FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 1.100,00
57	2018.12.20.013	30	MARIA LUZIANE DE ANDRADE LOPES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL II	R\$ 1.100,00
58	2018.12.20.013	31	MARIA SAYONARA ALVES GURGEL	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
59	2018.12.20.013	316	MARINALVA DEDDATO SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
60	2018.12.20.013	305	MARIVALDA MENEZES DE MOURA TOLEDO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
61	2018.12.20.013	264	MARIV GEMAUQUE DA COSTA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
62	2018.12.20.013	32	MAYVIANE IZIDORO PEREIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
63	2018.12.20.013	74	MICHAEL DA SILVA ALVES	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
64	2018.12.20.013	75	MICHAEL BRENDON GONÇALVES SOARES	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
65	2018.12.20.013	34	NARA TORRES DE SOUSA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
66	2018.12.20.013	309	NAIANE MATTIAS DA ROCHA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
67	2018.12.20.013	292	NICE CLEA DE VASCONCELOS NUNES	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
68	2018.12.20.013	317	PAULO HENRIQUE VIANA DA CUNHA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
69	2018.12.20.013	299	RAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
70	2018.12.20.013	76	RAILSON DA SILVA MATTIAS	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
71	2018.12.20.013	35	RITA VIEIRA DA CUNHA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
72	2018.12.20.013	77	ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISOSTOMO	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
73	2018.12.20.013	36	ROSANGELA MARTINS ALMEIDA PAIVA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL V	R\$ 1.100,00
74	2018.12.20.013	37	SILVANIA HILARIO SILVEIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
75	2018.12.20.013	310	TAYNAH BANDEIRA JULIAO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
76	2018.12.20.013	307	UANDERSON RODRIGUES MARTE	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;** OBJETO: Aditivar os Contratos de prestação de serviços de pessoa física por mais **1 (um) mês**, resultante do Chamamento Público n° 2018.12.20.013, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARGO	QTD	VALOR DO CARGO	VALOR MENSAL	VALOR ANTERIOR GLOBAL (POR 3 MESES)	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+ 2 MESES)	VALOR TOTAL COM ADITIVO GLOBAL (+1 MÊS)	VALOR TOTAL COM ADITIVO GLOBAL
Técnico socioassistencial I	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
Técnico socioassistencial II	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
Agente socioassistencial I	29	R\$ 1.100,00	R\$ 31.900,00	R\$ 382.800,00	R\$ 63.800,00	R\$ 31.900,00	R\$ 478.400,00
Agente socioassistencial II	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
Agente de cadastro único	16	R\$ 1.100,00	R\$ 17.600,00	R\$ 211.200,00	R\$ 35.200,00	R\$ 17.600,00	R\$ 264.000,00
Auxiliar socioassistencial I	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 99.000,00
Auxiliar socioassistencial II	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
Auxiliar socioassistencial III	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
Auxiliar socioassistencial IV	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 8.800,00	R\$ 132.000,00
Auxiliar socioassistencial V	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 91.300,00</b>	<b>R\$ 1.095.600,00</b>	<b>R\$ 182.600,00</b>	<b>R\$ 91.300,00</b>	<b>1.369.800,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.01.08.122.0161.2.354 - R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais - Recurso Municipal);  
 07.22.08.243.0020.2.898 - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais - Recurso Municipal);  
 07.22.08.243.0021.2.039 - R\$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais - Recurso Municipal);  
 07.22.08.244.0022.2.050 - R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais - Recurso Federal);  
 07.22.08.244.0022.2.053 - R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais - Recurso Federal);  
 07.22.08.244.0022.2.053 - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais - Recurso Municipal);  
**ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA.** Caucaia-CE, 01 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais **1 (um) mês**, resultante do Aditivo do Chamamento público n° 03.

QNT	Nº CHAMAMENTO	Nº CONTRATO	NOME	CARGO	VALOR MENSAL
1	2019.07.25.002	6	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	VISITADOR	R\$ 1.100,00
2	2019.07.25.002	31	PATRICIA KAROLYNE GOIS DE FREITAS	VISITADOR	R\$ 1.100,00

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;** OBJETO: Aditivar os Contratos de prestação de serviços de pessoa física por mais **1 (um) mês**, resultante do Chamamento Público n° 2019.07.25.002, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARGO	QTD	VALOR DO CARGO	VALOR MENSAL	VALOR ANTERIOR GLOBAL (POR 3 MESES)	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+ 2 MESES)	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MÊS)	VALOR TOTAL COM ADITIVO GLOBAL
Visitador	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ 6.600,00</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.243.0020.2.898 - R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais - Recurso Federal). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA.** Caucaia-CE, 01 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISOS / EXTRATOS**

**EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.07.20.001-21.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA EPP**, CNPJ n° 01.628.251/0001-88, representada por Delne Peres Dantas Maciel. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 24 de maio de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2018.** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONVENIADA: **FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU**, CNPJ n° 09.489.162/0001-00, representada por Murilo Alves do Amaral. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 01 de junho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180614002-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONTRATADA: **POLICLÍNICA JUREMA LTDA ME**, CNPJ n° 24.876.491/0001-05, representada por Francisco Pessoa Furtado.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.07.001-03.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONTRATADA: **OTOIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ nº 07.824.131/0002-13, representada por Jerônimo Augusto do Monte Rosado. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 01 de junho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-02** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONTRATADA: **CELIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, CNPJ nº 02.690.248/0001-57, representada por Célia Maria de Oliveira Andrade. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 19 de maio de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-03** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONTRATADA: **ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO**, CNPJ nº 15.312.063/0001-50, representada por Aldenizia Gomes de Araújo. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 19 de maio de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200520001-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. CONTRATADA: **COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR**, CNPJ nº 11.768.319/0001-88, representada por José Newton Lacerda Carneiro. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 21 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araujo** – Ordenador de Despesas.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.01.07.02 - SDS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.02.19.01 - SDS.** Objeto: consiste na AQUISIÇÃO AGUAS ADICIONADAS DE SAIS MINERAIS, MINERAL E VASILHAMES PARA AGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 16.393,00(dezesseis mil trezentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.053 - 07.22.08.244.0022.2.039 - 07.22.08.243.0021.2.050 - 7.22.08.244.0022.2.370 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: 1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. Signatários: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, e de outro lado à empresa **MERCADINHO E PADARIA ITAMBE EIRELI** - CNPJ: **24.802.763/0001-14**, representada pela Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS MATIAS BRAGA – CPF n.º 209.767.713-49. Vigência: 12 (DOZE) MESES. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.26.002-01** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE NEFROLOGIA COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 416.072,32 (quatrocentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentaria: 06.21.10.302.0014.2.266 – Manutenção de Unidade Hospitalar de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Signatario: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA, representada pelo Sr. Francisco Elder Ferreira de Araujo, e de outro lado a **CENEC – Centro de Nefrologia de Caucaia S/C**, CNPJ nº 04.849.198/0001-33, representada pelo Sr. Antonio Macedo Santana Junior – CPF nº 213.807.833-72. Data da Assinatura: 01 março de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.02-DIVERSAS.** Data e Local de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços: 22 de março de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃO E ENTIDADES QUE COMPÕES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Cópia do Edital:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 02 de março de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\*